



relações  
institucionais

# INFORME

# SEMANAL

IRI Nº 112

21 a 25 de agosto de 2023



Foto: AEN



Foto: Nami Gois / arquiteto ALEP

# MARCO FISCAL É APROVADO NA CÂMARA



**MINISTÉRIO  
DA  
FAZENDA**

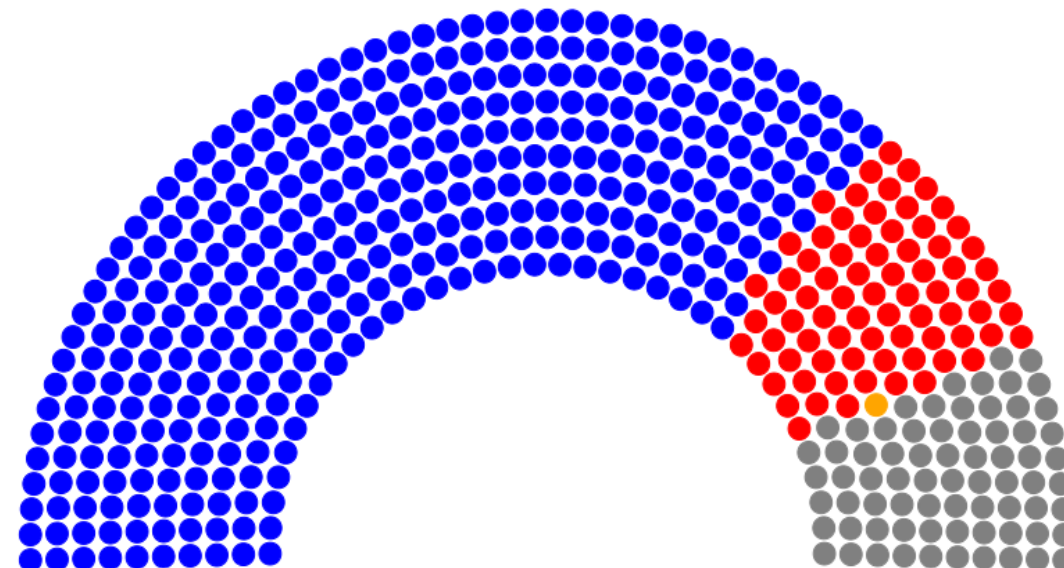
# A votação do novo regime fiscal

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto do novo regime fiscal para as contas da União, substituindo o teto de gastos públicos atual. O texto foi aprovado com três emendas do Senado. O novo regime mantém despesas abaixo das receitas anuais e direciona sobras para investimentos, visando a sustentabilidade da dívida pública.

As emendas aprovadas excluíram gastos com o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) e com o Fundeb do limite de despesas do Executivo. O ajuste anual das despesas primárias será determinado pelo IPCA e um percentual do crescimento real da receita primária, com medidas de contenção de despesas obrigatórias caso não se atinja a meta de resultado primário.

A votação do PLP 93/2023 exige o voto de uma maioria qualificada dos deputados, e na segunda passagem pela Câmara, mesmo com as alterações do Senado, o plenário demonstrou menor resistência a proposta. Entre os blocos e partidos, somente o NOVO indicou voto contrário e o PL liberou a bancada. Todos os demais blocos indicaram votos favoráveis a proposta.

## RESULTADO DA VOTAÇÃO



**Sim: 366**    **Não:76**    **Ausentes: 71**    **Art.17**

Blocos/partidos	Indicação	Sim	Não
BI UB-PP-Fed.PSDB/CIDA-PSB-PDT...	Sim	129	10
BI MDB-PSD-REP-PODE	Sim	116	7
PL	Liberado	47	42
Fed. PT-PCdoB-PV	Sim	74	1
Fed. PSOL-REDE	Sim	13	-
<b>Novo</b>	<b>Não</b>	-	<b>3</b>
<b>Governo</b>	<b>Sim</b>		
<b>Oposição</b>	<b>Não</b>		

# Como votaram os deputados Paranaenses?

Dos 25 deputados paranaenses presentes na sessão, somente 2 votaram contrários à proposta. No geral, a bancada paranaense votou de forma quase unânime em favor das alterações sugeridas pelos Senadores ao texto.

As principais alterações promovidas pelo Senadores e deputados para o texto final do arcabouço, torna as regras mais rígidas do que o texto original do governo.

Ficam fora das limitações gerais o Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica) e o FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal), mas as despesas com ciência, tecnologia e inovação dentro das regras fiscais. Quando o texto passou pela Câmara pela primeira vez, Fundeb e Fundo do DF estavam dentro dos limites do arcabouço. O plenário da Casa, portanto, acatou a mudança feita pelo Senado.

A Câmara rejeitou uma proposta feita pelo governo no Senado que permitia ao Executivo enviar o PLOA (projeto de Lei Orçamentária Anual) de 2024 com cerca de R\$ 32 bilhões em despesas condicionadas à aprovação de um crédito suplementar, para incorporar o efeito da inflação maior ao fim do ano sobre o limite para gastos.

A OCB destacou os detalhes do novo marco fiscal na análise do Panorama Coop da semana. Vale a pena conferir. Acesse: [https://in.coop.br/Analise\\_Politica](https://in.coop.br/Analise_Politica)

## Voto bancada Paranaense

Deputado	Partido	Voto
Aliel Machado	PV	Sim
Beto Richa	PSDB	Sim
Carol Dartora	PT	Sim
Dilceu Sperafico	PP	Sim
Felipe Francischini	UNIÃO	Sim
Filipe Barros	PL	Não
Giacobo	PL	Sim
Gleisi Hoffmann	PT	Sim
Luciano Alves	PSD	Sim
Luciano Ducci	PSB	Sim
Luisa Canziani	PSD	Sim
Luiz Carlos Hauuly	PODE	Sim
Luiz Nishimori	PSD	Sim
Marco Brasil	PP	Sim
Padovani	UNIÃO	Sim
Paulo Litro	PSD	Sim
Reinhold Stephanes	PSD	Sim
Rodrigo Estacho	PSD	Sim
Sargento Fahur	PSD	Não
Sergio Souza	MDB	Sim
Tadeu Veneri	PT	Sim
Tião Medeiros	PP	Sim
Toninho Wandscheer	PP	Sim
Vermelho	PL	Sim
Zeca Dirceu	PT	Sim
<b>Total</b>	<b>Sim: 23</b>	<b>Não: 2</b>



## SENADO DISCUTE MARCO TEMPORAL



## Marco temporal é analisado na Comissão de Agricultura do Senado

Após uma audiência pública interativa realizada nesta quarta-feira (23), a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) deu seu aval ao projeto de lei que estabelece um marco temporal para a demarcação de terras indígenas. A votação resultou em 13 votos favoráveis e 3 contrários ao PL 2903/2023. A condução da reunião foi realizada pelo senador Alan Rick (União-AC), novo presidente da CRA.

O projeto, antes assinado como PL 490/2007, já havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados no final de maio, após um processo que durou mais de 15 anos. Na CRA, a relatora senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS) emitiu um parecer favorável ao projeto, e agora o mesmo será encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJ) para análise. Posteriormente, a decisão final será submetida ao Plenário.

A senadora Soraya rejeitou as dez emendas propostas por seus colegas senadores. Ela afirmou estar "firmemente convencida de que a data de promulgação da Constituição federal, em 5 de outubro de 1988, constitui um parâmetro adequado para determinar a existência da ocupação da terra pela comunidade indígena".

Conforme o texto aprovado, para que uma região seja considerada "terra indígena tradicionalmente ocupada", será necessário comprovar que, na data da promulgação da Constituição Federal, a comunidade indígena habitava o local de forma permanente, utilizando-o para atividades produtivas. Além disso, será preciso evidenciar que essas terras eram essenciais para a subsistência física e cultural dos indígenas, bem como para a preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar.

Comissão de Agricultura do Senado Federal:



Imagem: Agência do Senado.

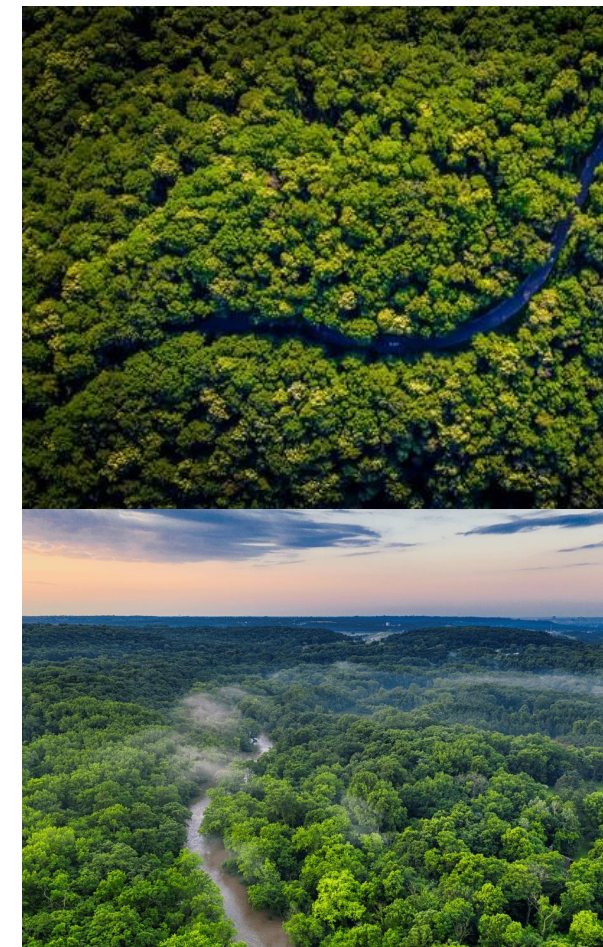
# Marco temporal

O projeto modifica a Lei 4.132, de 1962, para incluir entre as situações que permitem a desapropriação de terras particulares por interesse social a destinação de áreas para comunidades indígenas que não estavam em ocupação tradicional na data do marco temporal, desde que essas áreas sejam necessárias para a preservação física e cultural dos indígenas.

O projeto também estabelece a proibição da expansão de terras indígenas já demarcadas e invalida as demarcações que não estejam em conformidade com suas disposições.

Durante a audiência pública que antecedeu a votação do projeto na CRA, líderes indígenas criticaram a proposta, argumentando que os problemas que ela acarreta vão além da demarcação de terras. Membros do governo também se manifestaram contrários à aprovação, alegando que o texto foi avançado sem consulta aos povos indígenas e pode gerar mais incerteza jurídica, visto que não considera os anos de esforço do Executivo para resolver conflitos de propriedade de terras.

O projeto permite atividades econômicas em terras indígenas, incluindo parcerias com não indígenas, desde que aprovadas pela comunidade. Venda e arrendamento estão proibidos. Contratos devem beneficiar a comunidade e a posse da terra deve ser mantida. Não haverá impostos sobre terras, exploração ou renda indígena. O PL 2.903/2023 autoriza cultivo transgênico em terras indígenas. Será possível também a organização de atividade de Turismo se organizado pela comunidade, incluindo pesca, caça e colheita ligadas ao turismo para não indígenas. A entrada de não indígenas dependerá de autorização da comunidade ou autoridades, exceto em rodovias que cruzam a área, permitindo trânsito livre.



# Paraná anuncia maior pacote de concessões da América Latina

Em evento organizado em São Paulo, a Secretaria de Infraestrutura do estado destacou os impactos econômicos do programa de concessões do estado Paraná. A estimativa é de que o Lote 1, que vai a leilão nesta sexta (25/08), deva gerar 80 mil postos de trabalho. Já o lote 2 que será leiloadado em setembro, deve criar 110 mil empregos.

O lote inicial abrangendo 473 quilômetros de estradas iniciais nas zonas de Curitiba, Região Metropolitana, Centro-Sul e Campos Gerais do Paraná será colocado em leilão na Bolsa de Valores de São Paulo no dia desta sexta-feira (25), com uma perspectiva de atrair R\$ 7,9 milhões em aportes financeiros. O segundo conjunto será leiloadado no final de setembro, também na B3, e abrangerá 605 km de extensão de vias, com uma projeção de investimentos estimados em R\$ 10,8 bilhões.

Além das concessões o governo do estado também anunciou um pacote de 8 bilhões de reais em obras em parceria com a Itaipú Binacional. Entre as obras já entregues estão a revitalização em concreto da PRC-280, no Sudoeste; os novos Contornos de Francisco Beltrão, Pato Branco e Wenceslau Brás; a duplicação da BR-277 em Guarapuava (Centro-Sul); e a Ponte da Integração Brasil-Paraguai, em Foz do Iguaçu (Oeste).

Secretário de Infraestrutura Sandro Alex apresenta o Pacote de concessões no Seminário Paraná em Foco, realizado em São Paulo:



Fonte: Agência do Estado do Paraná.



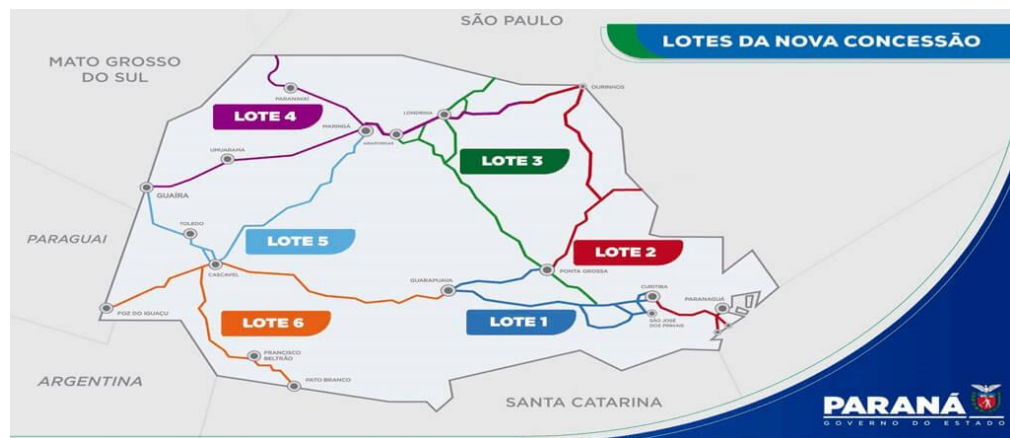
# Novo modelo de concessão

## O que prevê o novo modelo de concessão?

Conforme a proposta endossada para o estado, os contratos estabelecidos com as empresas vitoriosas terão uma duração de 30 anos. Esses novos acordos serão segmentados em seis grupos, que serão submetidos a leilões de forma independente.

O novo modelo de concessão implica competição pela tarifa mais baixa, enquanto incorpora um investimento financeiro - um depósito efetuado pela empresa que conquistar cada lote, com o propósito de garantir a realização das obras delineadas no contrato.

## Mapa dos lotes de da Nova concessão de Rodovias no Paraná:



Fonte: Governo do Paraná.

## Como estão divididos os lotes?

**Lote 1:** trechos das rodovias BR-277, BR-373, BR-376, BR-476, PR-418, PR-423 e PR-427, com extensão total de 473,01 km;

**Lote 2:** trechos das rodovias BR-153, BR-277, BR-369, BR-373, PR-092, PR-151, PR-239, PR-407, PR-508 e PR-855, com extensão total de 575,53 km;

**Lote 3:** trechos das rodovias BR-369, BR-376, PR-090, PR-170, PR-323 e PR-445, com extensão total de 561,97 km;

**Lote 4:** trechos das rodovias BR-272, BR-369, BR-376, PR-182, PR-272, PR-317, PR-323, PR-444, PR-862, PR-897 e PR-986, com extensão total de 627,98 km;

**Lote 5:** trechos das rodovias BR-158, BR-163, BR-369, BR-467 e PR-317, com extensão total de 429,85 km;

**Lote 6:** trechos das rodovias BR-163, BR-277, R-158, PR-180, PR-182, PR-280 e PR-483, com extensão total de 659,33 km.